ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº 61 DE 26 DE ABRIL DE 1994.-

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de Cr$ 2.640.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta Mil Cruzeiros Reais), destinados a construção de fossas secas (20 -vinte).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Especial, provirão de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado, e excesso de arrecadação, em conformidade com a discriminação do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - Acre,' em 26 de Abril de 1994.-

Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PROTOCOLO Nº 61/94
LIVRO Nº 06 FLS. Nº 62 e V.
EM 26 / Abril / 1994

ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº 61 DE 26 DE ABRIL DE 1994.-

A N E X O I

S U P L E M E N T A Ç Õ E S

SECRETARIA DE SAÚDE

- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - Investimentos
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... Cr$ 2.400.000,00 SEC. S.
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... Cr$ 240.000,00 ICMS

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - Acre, em 26 de Abril de 1994.-

Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PROTOCOLO N.º 61/94
LIVRO N.º 06 FLS. N.º 63V.º
EM 26 / Abril / 1994